



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quinta-feira • 26 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2398

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTVBQ0MYQTG5ODUZNJQZRD

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE
SI **O MUNICÍPIO DE BONINAL / BA E A**
EMPRESA GO VENDAS ELETRONICAS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, neste ato representada pela Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 07.631.092-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.907.255-49, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Professor Armênio Santana Paiva, nº 229, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.555.813/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Erivaldo de Souza Santos, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da cédula de identidade RG nº 09.763.943-59, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – FL. 1/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 000.034.795-79, neste ato denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL e a empresa “**GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 413, Bairro Conta Dinheiro, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.520-275, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, Inscrição Estadual sob o nº 260433438-EPP e Inscrição Municipal sob o nº 122165”, que passará a ter a seguinte denominação: **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, Enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro Universitário, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.509-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, Inscrição Estadual sob o nº 260433438-EPP e Inscrição Municipal sob o nº 122165, E-MAIL: licitacao@govendasonline.com.br, Telefone: (75) 3331-1598, representada pelo **Senhor Gustavo Oliveira**, portador da carteira de identidade RG Nº 4.339.811, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 087.015.959-38, residente e domiciliado Rua Carlos Chagas, nº 413, Bairro Conta Dinheiro, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.520-275, E-MAIL: licitacao@govendasonline.com.br, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, **HOMOLOGADO EM 07/03/2022**, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022, DATADO DE 07/01/2022, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 045/2022, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o contrato possui um saldo remanescente no valor R\$ 3.500,22 (três mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos).

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – FL. 2/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CONSIDERANDO o quanto disposto na cláusula quinta (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO) que define a possibilidade de prorrogação do contrato, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece a possibilidade de prorrogação dos contratos quando os projetos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir novo elemento de despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 045/2022, firmado em 15 de março de 2022, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de materiais de construção, material elétrico, material hidráulico e ferramental para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pela contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do Pregão Presencial Eletrônico nº 001/2022 (**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**) que independente de transcrição, integra este instrumento e em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Orçamentária, conforme processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, **HOMOLOGADO EM 07/03/2022**, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – FL. 3/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Nº 016/2022, DATADO DE 07/01/2022, que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da razão social da empresa, na forma da alteração contratual da empresa, que independente de transcrição, integra este instrumento; a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 15 de março de 2022, **por mais 03 (três) meses**, conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e a inclusão de novo elemento de despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e conseqüentemente alteração da redação da cláusula quarta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Fica ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, passando a vigorar com a seguinte denominação: **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, Enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro Universitário, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.509-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, Inscrição Estadual sob o nº 260433438-EPP e Inscrição Municipal sob o nº 122165.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato, por mais 03 (três) meses, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2023 com o seu **término em 31 de março de 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 3.500,22 (três mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos), conforme Anexo I deste termo.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – FL. 4/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CLÁUSULA QUARTA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL: “A Cláusula quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação”: **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** – As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
06/06 – SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	0000	2033 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	3390.30.00 4490.52.00
	0042	2034 – FEP – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL/ROYALTIES	
05/05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0001	2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3390.30.00
	0001 0004	2018 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	0001 0004	2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
05/11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB	0019	2046 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	3390.30.00
08/08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0002 0014	2023 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390.30.00

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – FL. 5/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 30 de dezembro de 2022.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

ADRIANA ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
CO-PARTICIPANTE

ERIVALDO DE SOUZA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CO-PARTICIPANTE

GUSTAVO OLIVEIRA
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – FL. 6/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome: Kaique Santos Rocha
CPF nº: 103.039.115-73

02 -
Nome: Holdimar Alonso Paiva
CPF nº: 058.341.655-16

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
242	FURADEIRA DE IMPACTO Mandril 1/2 710W220v A furadeira de impacto desenvolvida para trabalhos profissionais pesados de perfuração, por possuir velocidade variável e reversível	UND	EOS	EFU02PRO-220v	6,00	215,25	1.291,50
246	SERRA MÁRMORE potência 1450w voltagem 220v rotação sem carga (rpm) 12000min-torque (nm) 1.0n capacidade máxima de corte 40mm capacidade máxima de disco 125mm corte em ângulo 45.	UND	EOS	ESM01PRO-220v	6,00	368,12	2.208,72
VALOR TOTAL							3.500,22

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – FL. 7/7